ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 012/2001 **DE 02 DE ABRIL DE 2001.**

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de Servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 65º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 02 de Abril de 2001 a 31 de Dezembro de 2001, a bem do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - Supervisora Escolar – Secretaria de Educação;
- **FRANCISCA AUXILIADORA DA COSTA**

§ 2º - Professora – Secretaria de Educação;
- **FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA**

§ 3º - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Saúde;
- **LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS**

4 º - Auxiliar Administrativo – Secretaria Administração;
- **EDINICE CARDOSO DA SILVA**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de Abril de 2001.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal

VALDI ALVES COSTA
Sec. Mun. de Administração